

----- CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO -----

-----EDITAL-----

--- CONCESSÃO DE ADITAMENTO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE  
LOTEAMENTO -----

--- JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
VIANA DO CASTELO-----

----- Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 16 de março de 2015, a requerimento de **MANUEL DA SILVA QUINTAS NEVES**, contribuinte número 125378769, o presente aditamento ao alvará de loteamento número 1108 (mil cento e oito), emitido por esta Câmara Municipal no dia 15 de outubro de 2003, em nome do ora requerente, através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em Neves ou Junqueira – Rua Matias Santos, n.º 544, freguesia de Vila de Punhe, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de 2 de outubro e 23 de dezembro de 2014 e 12 de março de 2015, do Vereador da Área Funcional, Joaquim Luís Nobre Pereira, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara.-----

----- Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

----- As alterações são as seguintes: -----

----- 1. O Lote 1 é subdividido em 6 lotes agora denominados de Lote1, Lote 5, Lote 6, Lote 7, Lote 8 e Lote 9.-----

----- 2. As especificações do Lote 1 passam a ser:-----

-----Área do Lote, 736,20 m<sup>2</sup>-----

-----Área de implantação, 273,00 m<sup>2</sup>-----

-----Área de construção, 368,00 m<sup>2</sup>-----

-----Volume de construção, 1104,00 m<sup>3</sup> -----

-----Destino do lote, habitação unifamiliar -----

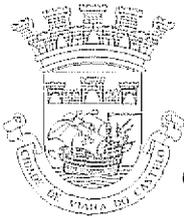
----- 3. As especificações do Lote 5 passam a ser:-----

-----Área do Lote, 691,20 m<sup>2</sup> -----

-----Área de implantação, 110,40 m<sup>2</sup> -----

-----Área de construção, 234,40 m<sup>2</sup> -----

-----Volume de construção, 703,20 m<sup>3</sup> -----



Câmara Municipal de Viana do Castelo

-----Destino do lote, habitação unifamiliar -----

----- 4. As especificações do Lote 6 passam a ser: -----

-----Área do Lote, 625,70 m<sup>2</sup> -----

-----Área de implantação, 110,40 m<sup>2</sup> -----

-----Área de construção, 234,40 m<sup>2</sup>-----

-----Volume de construção, 703,20 m<sup>3</sup> -----

-----Destino do lote, habitação unifamiliar -----

----- 5. As especificações do Lote 7 passam a ser: -----

-----Área do Lote, 734,80 m<sup>2</sup> -----

-----Área de implantação, 110,40 m<sup>2</sup>-----

-----Área de construção, 234,40 m<sup>2</sup>-----

-----Volume de construção, 703,20 m<sup>3</sup>-----

-----Destino do lote, habitação unifamiliar-----

----- 6. As especificações do Lote 8 passam a ser: -----

-----Área do Lote, 614,00 m<sup>2</sup> -----

-----Área de implantação, 110,40 m<sup>2</sup>-----

-----Área de construção, 234,40 m<sup>2</sup>-----

-----Volume de construção, 703,20 m<sup>3</sup> -----

-----Destino do lote, habitação unifamiliar-----

----- 7. As especificações do Lote 9 passam a ser: -----

-----Área do Lote, 815,60 m<sup>2</sup> -----

-----Área de implantação, 110,40 m<sup>2</sup> -----

-----Área de construção, 234,40 m<sup>2</sup> -----

-----Volume de construção, 703,20 m<sup>3</sup> -----

-----Destino do lote, habitação unifamiliar -----

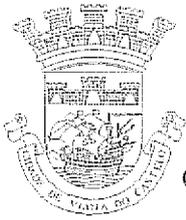
----- 8. Área a ceder ao domínio público, 1658,50 m<sup>2</sup> -----

----- Não há obras de urbanização a executar.-----

----- As obras de urbanização já se encontram executadas conforme empreitada promovida pela Câmara Municipal e encontram-se totalmente concluídas. -----

----- Não há outras alterações às condições daquele alvará.-----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,** -----



-----CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO -----

-----AVISO-----

----- Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 16 de março de 2015, a requerimento de **MANUEL DA SILVA QUINTAS NEVES**, contribuinte número 125378769, o presente aditamento ao alvará de loteamento número 1108 (mil cento e oito), emitido por esta Câmara Municipal no dia 15 de outubro de 2003, em nome do ora requerente, através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em Neves ou Junqueira – Rua Matias Santos, n.º 544, freguesia de Vila de Punhe, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de 2 de outubro e 23 de dezembro de 2014 e 12 de março de 2015, do Vereador da Área Funcional, Joaquim Luís Nobre Pereira, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara.-----

----- Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo.-----

----- As alterações são as seguintes: -----

----- 1. O Lote 1 é subdividido em 6 lotes agora denominados de Lote1, Lote 5, Lote 6, Lote 7, Lote 8 e Lote 9.-----

----- 2. As especificações do Lote 1 passam a ser:-----

-----Área do Lote, 736,20 m<sup>2</sup>-----

-----Área de implantação, 273,00 m<sup>2</sup>-----

-----Área de construção, 368,00 m<sup>2</sup>-----

-----Volume de construção, 1104,00 m<sup>3</sup>-----

-----Destino do lote, habitação unifamiliar -----

----- 3. As especificações do Lote 5 passam a ser:-----

-----Área do Lote, 691,20 m<sup>2</sup>-----

-----Área de implantação, 110,40 m<sup>2</sup>-----

-----Área de construção, 234,40 m<sup>2</sup>-----

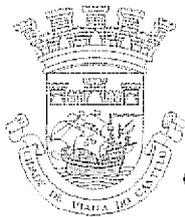
-----Volume de construção, 703,20 m<sup>3</sup>-----

-----Destino do lote, habitação unifamiliar -----

----- 4. As especificações do Lote 6 passam a ser: -----

-----Área do Lote, 625,70 m<sup>2</sup>-----

-----Área de implantação, 110,40 m<sup>2</sup>-----



Câmara Municipal de Viana do Castelo

-----Área de construção, 234,40 m<sup>2</sup>-----

-----Volume de construção, 703,20 m<sup>3</sup>-----

-----Destino do lote, habitação unifamiliar-----

----- 5. As especificações do Lote 7 passam a ser: -----

-----Área do Lote, 734,80 m<sup>2</sup>-----

-----Área de implantação, 110,40 m<sup>2</sup>-----

-----Área de construção, 234,40 m<sup>2</sup>-----

-----Volume de construção, 703,20 m<sup>3</sup>-----

-----Destino do lote, habitação unifamiliar-----

----- 6. As especificações do Lote 8 passam a ser: -----

-----Área do Lote, 614,00 m<sup>2</sup>-----

-----Área de implantação, 110,40 m<sup>2</sup>-----

-----Área de construção, 234,40 m<sup>2</sup>-----

-----Volume de construção, 703,20 m<sup>3</sup>-----

-----Destino do lote, habitação unifamiliar-----

----- 7. As especificações do Lote 9 passam a ser: -----

-----Área do Lote, 815,60 m<sup>2</sup>-----

-----Área de implantação, 110,40 m<sup>2</sup>-----

-----Área de construção, 234,40 m<sup>2</sup>-----

-----Volume de construção, 703,20 m<sup>3</sup>-----

-----Destino do lote, habitação unifamiliar-----

----- 8. Área a ceder ao domínio público, 1658,50 m<sup>2</sup>-----

----- Não há obras de urbanização a executar.-----

----- As obras de urbanização já se encontram executadas conforme empreitada promovida pela Câmara Municipal e encontram-se totalmente concluídas.-----

----- Dado e passado para que sirva de título aos requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, em 16 de março de 2015.-----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,** -----